



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## RESOLUÇÃO Nº 07, DE 1º DE ABRIL DE 2026

Altera Parágrafo único do Artigo 2º da Resolução nº 002/2016, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica alterado o Parágrafo único do Artigo 2º da Resolução nº 002/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

**“Parágrafo Único.** *Serão agraciadas, as empresas, instituições, associações e clubes de serviço, que estiverem com o cadastro econômico ativo junto ao município desde o período estabelecido no caput deste Artigo.”*

**Art. 2º** Fica revogada a Resolução nº 005/2016.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de abril de 2026.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
**Presidente**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**